



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

LEI Nº 985/87

OBJETO: Faz denominação de Rua e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança aprovou e eu
sanctiono e promulgo a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, a rua recém
construída que fica na 1ª paralela (lado nascente), da Av. Eu
sebio David da Silva na Vila de Macujá- 2º Distrito deste Mu-
nicipio da Aliança.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 1987



DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

- PREFEITO -